



PROC. CONTER Nº 02/2015
FOLHAS 015
RÚBRICA ds

Recebi
26/09/2014
[Assinatura]

TR. Haroldo Felix da Silva
Diretor Secretário
CONTER

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

Memo. Tesouraria. nº 063/2014

Em, 26 de setembro de 2014.

Senhor Diretor,

Anexo ao
respectivo processo
[Assinatura]
TR. Haroldo Felix da Silva
Diretor Secretário
CONTER

Em atendimento ao Memo Dir. Sec 161/2014, encaminho resposta aos apontamentos contidos no relatório da Comissão de Tomada de Contas do CONTER, período de Fevereiro a Maio/2014 nos seguintes itens:

FEVEREIRO/2014

| PROC ECON | APONTAMENTO | JUSTIFICATIVA |
|--------------------|---|---|
| 012/2014 VOL II | PASSAGENS AÉREAS – Ausência de assinaturas- | - Após conferência dos autos, as assinaturas foram devidamente recolhidas. |
| 016/2014 VOL II | SERV DE TERCEIROS Ausência de assinaturas- cotação diverge em R\$ 6,00 da NF | - Após conferência, verificou-se que o valor correto é de 0,356= 356,00 e não 0,35 como estava no orçamento –a nota fiscal foi paga corretamente. |

MARÇO/2014

| PROC ECON | APONTAMENTO | JUSTIFICATIVA |
|---------------------|--|---|
| 02/2014 VOL III | CONDOMINIO/ALUGUEL Conflito de valor 0,08 centavos | - Após conferência dos autos, informo que o valor foi pago corretamente, a calculadora arredonda para maior, quando o valor é acima de 0,5. Estou lançando o valor em todas as guias para a conferência do caixa no ato do registro dos pagamentos, fins evitar essas diferenças de centavos. |
| 004/2014 VOL III | DIÁRIAS Erros no quantitativo de diárias | - Após conferência, foi solicitado à secretaria geral a correção do pedido, bem anexada aos autos na última folha. Obs. O valor foi pago corretamente de acordo com o trecho da passagem. |
| 011/2014 VOL III | MATERIAL PERMANENTE Ausência de assinaturas | - Após conferência, as assinaturas foram coletadas |
| 004/2014 VOL III | SUPRIMENTO Autorização para compra de medicamentos | - Os medicamentos adquiridos são medicamentos com autorização prévia do Diretor Tesoureiro. |



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

ABRIL/2014

| PROC ECON | APONTAMENTO | JUSTIFICATIVA |
|--------------------|--|--|
| 02/2014 VOL IV | CONDOMÍNIO/ALGUEL – divergência de 0,8 centavos | - Após conferência dos autos, informo que para evitar divergência de centavos, estamos escrevendo o valor líquido a ser pago, nos boletos. |
| 004/2014 VOL IV | DIÁRIAS Erro na escrita do quantitativo de diária | - Após conferência, verificou-se que o quantitativo da diária da folha 031, foi pago corretamente, onde se lê 3 diárias, leia-se 3 ½ diárias. O mesmo ocorre na folha 082, onde se lê 4 diárias, leia-se 4 ½ diárias . valores pagos conforme trecho de passagens. Recibos justificados no fim dos autos. |
| 011/2014 VOL IV | Material Permanente | - Após conferência, verificou-se que, o valor de R\$ 1.320,00 da empresa EBM, era referente a apenas um armário. Que somando-se 1.320 x 4 armários, daria o montante de R\$ 5.280,00. A empresa Noviflex cotou o menor orçamento, conforme informado em Memo nº 13/2014. Explicações contidas à mão no orçamento contido nos autos pela funcionária responsável. |
| 016/2014 VOL IV | Serviços de Terceiros | - Os pagamentos de DARF, são anexados em processos de encargos, como de praxe, e que em atendimento, as cópia dos DARFs foram anexados aos autos. |

MAIO/2014

| PROC ECON | APONTAMENTO | JUSTIFICATIVA |
|--------------------|---|--|
| 02/2014 VOL IV | AMIL – ausência da cópia do DARF | - Os originais dos DARF, são anexados em processos de encargos, como de praxe, e que em atendimento, as cópias dos DARFs foram anexadas aos autos. |
| 004/2014 VOL IV | DIÁRIAS Ausência de assinaturas | - Após conferência, as cópias dos DARFs foram anexadas aos autos. |



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

| | | |
|----------------------|------------------------------|---|
| 004/2014 VOL IV/2 | DIÁRIAS | - Após conferência, verificou-se que, o valor de R\$ 1.250,00 pago foi extornado, conforme comprovante 2759, e cópia do comprovante bancário. Em relação ao descrito na cópia do cheque houve equívoco no sobrenome, o original do cheque, foi pago e recebido corretamente para o Sr João, conforme recibo em anexo. |
| 016/2014 VOL IV | Serviços de Terceiros | - em atendimento, cópia dos DARFs foram anexados aos autos. |

Atenciosamente,


VERA LÚCIA BARROSO
Tesouraria/CONTER

/vlb.